

Publique-se. Intime-se.

Servirá a presente decisão, por cópia digitalizada, como MANDADO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO.

Belém, 27 de Julho de 2021.

DES. **LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

RELATOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Turma de Direito Público

Havendo quórum legal, cumprimentando a todos, o Presidente da turma, Desembargador Roberto Moura, declarou aberta as 09h33min a 26ª Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Turma de Direito Público, agradeceu ao Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, que aceitou vir compor a turma para o julgamento de um feito, no qual a Desembargadora Maria Elvina Gemaque está impedida, feito um da pauta, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, que no silêncio foi aprovada. Na palavra facultada, a Desembargadora Ezilda Mutran, invocando a proteção de Deus, elevou os pensamentos para pedir proteção para a semana de trabalho e vida a todos, que sejamos fortalecidos na fé, saúde, extensivo aos familiares e todos os servidores do Poder Judiciário e população, em especial aos convalescentes da pandemia. Que Deus esteja sempre presente na vida de todos. E não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, deu-se início ao julgamento dos feitos pautados.

Processos Julgados

: 002

: 0808490-50.2019.8.14.0000

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

: Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

: AMANDA OLIVEIRA E SILVA

: ANDRE LUIZ DOS REIS FERNANDES

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, ROBERTO GONCALVES DE MOURA (Presidente) e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

: 003

: 0022505-81.2006.8.14.0301

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

: JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA NEIVA

: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO

: Estado do Pará

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

TURMA JULGADORA: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, ROBERTO GONCALVES DE MOURA (Presidente)

: 004

: 0818030-63.2017.8.14.0301

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

: ESTADO DO PARÁ

: ROBSON JESUS DOS SANTOS

: WAGNER VELOSO MARTINS e outros

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora

TURMA JULGADORA: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, ROBERTO

GONCALVES DE MOURA (Presidente)

: 005

: 0058486-98.2011.8.14.0301

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

: RUI GUILHERME NASCIMENTO FARO e outros (2)

: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

: FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM e outros (1)

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, acolhe a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, aplica a teoria da causa madura para julgar improcedente a inicial, nos termos do voto do Eminente Relator.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN (Presidente), MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA

: 006

: 0183440-29.2015.8.14.0027

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

: FRANCISCA DO CARMO ALENCAR DE CARVALHO

: ANTONIO TEIXEIRA DE MOURA NETO

: PARA MINISTERIO PUBLICO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

: Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, ROBERTO GONCALVES DE MOURA (Presidente) e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Processos Retirados de Julgamento

: 001

: 0805282-24.2020.8.14.0000

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: VALE S.A.

: GABRIELA DE SOUZA MENDES e outros

: ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: Retirado a pedido da Exma Desa Relatora em razão de prolação de sentença nos autos principais na origem, havendo perda de objeto.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h38min, sendo julgados cinco feitos e um retirado, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente

CEJUSC

PRIMEIRO CEJUSC BELÉM

SESSÕES PRESENCIAIS DE MEDIAÇÃO 1º CEJUSC DA CAPITAL

LOCAL: 1º ANDAR DO FÓRUM CÍVEL, AO LADO DO GABINETE DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

DIA 12/08/2021

HORÁRIO 09:00

7ºVARA

PROCESSO 0023624-91.2017.8.14.0301

AÇÃO REVISORA DE ALMINETOS COM PEDIDO DE TUTELA URGÊNCIA

REQUERENTE: A L N M

ADVOGADA: JAMILLE SARATY MALVEIRA

REQUERIDA: S M P C M

ADVOGADO: HÉRCULES DA ROCHA PAIXAO

DIA 12/08/2021

HORÁRIO 10:30

7ºVARA

PROCESSO 0851655-54.2018.8.14.0301

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO

REQUERENTE: C C D S S

ADVOGADA: RENEIDA KELLY MENDONÇA

REQUERIDO: B F L

ADVOGADO: TIAGO COIMBRA DE ARAÚJO

DIA 13/08/2021